

Grelha classificativa para atribuição de equivalência ao título de subespecialista em Pneumologia Pediátrica pela Ordem dos Médicos

A Comissão instaladora da Subespecialidade de Pneumologia Pediátrica, constituída pelos Dra. Ana Maria Fernandes Ramos (Pediatra), Dra. Catarina Maria de Melo Alvim Ferraz (Pediatra), Dr. Fernando José da Silva Santos Barata (Pneumologista), Dra. Maria Guilhermina Ferreira de Sá Reis (Pediatra), Dr. Miguel José dos Santos Félix (Pediatra) e Dra. Teresa Isabel Crisóstomo de Campos Bandeira (Pediatra), reuniu para elaboração da grelha classificativa para atribuição de equivalência ao título de subespecialista em Pneumologia Pediátrica pela Ordem dos Médicos, de acordo com o Conteúdo funcional, formação, titulação e definição de centros, tal como publicado pela Ordem dos Médicos. (<https://ordemdosmedicos.pt/subespecialidade-de-pneumologia-pediatica/>)

	Local de Trabalho	Pontuação (valores 0-20)
1. Duração do exercício profissional efetivo e continuado em Pneumologia Pediátrica (4 valores). # A ou B, o que for melhor	a) Cinco anos, com mais de 60% do tempo dedicado a Pneumologia Pediátrica ou 10 anos com mais de 30%. Considera-se o padrão de 40 horas semanais, (máximo 4 valores) OU	
	b) Frequência com sucesso de ciclo de estudos especiais com duração mínima de 2 anos (máximo 3 valores)	
2. Avaliação do conteúdo curricular tendo em conta a sua atividade profissional em Pneumologia Pediátrica, em contexto clínico (8 valores)	a) Consulta individualizada em Pneumologia Pediátrica (min 300 consultas/ano) (0-2,0 valores); b) Consultas em doentes crónicos complexos (0-1,0 valores); c) Assistência a doentes respiratórios em regime de internamento (Pediatria, Intermédios Pediátricos, Neonatologia, Cuidados Intensivos Pediátricos, Urgência Pediátrica) (0-1,0 valores); d) Broncoscopia pediátrica (0-1,0 valores) (realização de pelo menos 50 exames=1valor, se treino e/ou realização ocasional, 20-40: 0,5-0,8 valores; <20=0,2 valores) e) Provas de função pulmonar (0-1,0 valores) (competência na realização e/ou relatório =1valor; se só interpretação em contexto clínico =<0,5valores) f) Terapêutica inalatória (0-0,5 valores) g) Tecnologias respiratórias (Tosse mecânica, OLD, VD) (0-1,0 valores). Responsabilidade direta de min 20 doentes=1; 10-20 doentes: 0,5-0,8V; < 10=0,2V h) Atividade em pelo menos mais 4 competências técnicas descritas em B (0-0,5 valores)	
	Nota: serão considerados entre outros fatores, as informações profissionais dos responsáveis das Unidades/Serviços	

3. Local onde foi praticada a atividade profissional na área da Pneumologia Pediátrica (1,5 valores)	a) Em instituições hospitalares com diferenciação clínica e técnica, tendo em conta a sua diferenciação e movimento (máximo 1,5 valores)	
	OU b) Em unidades gerais ou sobretudo de ambulatório (de acordo com critérios descritos no ponto 3.) (0-0,5 valores)	
4. Frequência de cursos cujo programa seja de interesse para a subespecialidade (2,0 valores)	a) Cursos com avaliação organizados por instituições de reconhecida idoneidade, com controlo de presenças e avaliação (por cada curso 0,1 valor máximo 1,0 valores);	
	b) <i>HERMES examination in Paediatric respiratory medicine</i> (0,5 valores)	
	c) Organização de cursos na área da Pneumologia Pediátrica (Por cada curso 0,1valor, máximo 0,5 valores);	
5. Publicações no âmbito da Subespecialidade de Pneumologia Pediátrica durante ou após o internato (1 valor).	a) Publicações em revistas de reconhecido mérito, com avaliação por pares. Excluem-se abstracts. (Por cada publicação 0,2 valor, máximo 0,8 valores);	
	b) Responsabilidade como 1º autor ou último autor nas publicações. (Por cada publicação 0,1valor, máximo 0,2 valores);	
6. Apresentação pública de trabalhos na área da Pneumologia Pediátrica (1 valor).	a) Comunicações ou posters em reuniões científicas públicas. (Por cada apresentação 0,1 valor, máximo 0,8 valores);	
	b) Responsabilidade como primeiro autor nas apresentações públicas (Por cada apresentação 0,1valor, máximo 0,2 valores);	
7. Atividades de investigação durante e após o internato (0,6 valores).	a) Atividades de investigação, com apresentação de resultados; (0-0,6 valores)	
8. Atividades de gestão, participação ativa em Sociedades Científicas, Comissões e/ou Grupos de Trabalho ou Registos Internacionais na área específica da Pneumologia (1,5 valores).	a) Atividades gestão, coordenação; (0-1,0 valores)	
	b) Participação em Comissões Científicas, Grupos de Trabalho e/ou Registos Internacionais; (0-0,5 valores)	
9. Qualidade global da apresentação curricular (0-0,4 valores)	Organização, capacidade de síntese, qualidade na referenciação de documentos (0-0,4 valores)	